

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE AURORA PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em consonância com que estabelece a Lei Orgânica do Município. Faz saberaos habitantes do Município de Aurora que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2010/2013 serão financiadas com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Aurora para o quadriênio 2010/2013, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e esta expresso nas planilhas dos ANEXOS II desta Lei.

Art. 3º As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo II desta Lei, serão estruturadas em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

§ 1º As metas físicas e fiscais por ações em cada programa, serão demonstradas na forma do Anexo III desta Lei.

§ 2º Para fim desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetos pretendidos;

II - Diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e mensuração dos problemas e necessidades;

III - Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar atuação governamental;

VI - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização com as ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 4º Os valores constantes os Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 5% (cinco por cento) ao ano.

Art. 5º As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante lei específica votada na Câmara.

Art. 6º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar as despesas orçadas com receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 8º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alfredo Dümes, 25 de agosto de 2009.

ALEXANDRE JENSEN

Presidente da Câmara de Vereadores

PPA - Plano Plurianual De Ações

Memória De Cálculo = 5% a. a.

Orçamento da receita - ANEXO I - Art. 2º

CÓDIGO	CÓDIGO DESTINO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2010/2013
		UNIDADE GESTORA PREFEITURA	
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES	35.437.457,00
1100.00.00		Receita Tributária	815.200,00
1100.00.00		Impostos	400.800,00
1112.00.00		Imposto sobre o Patrimônio e Renda	300.800,00
1112.00.00		Imposto Predial e Territorial Urbano	120.000,00
Livres	01.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	72.000,00
Educação	01.01	Imposto Predial e Territorial Urbano	30.000,00
Saúde	01.02	Imposto Predial e Territorial Urbano	18.000,00
1112.04.00		Imposto s/a Renda e Prov. Qualquer Natureza	10.200,00
1112.04.31		IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	40.800,00
Livres	01.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	24.480,00
Educação	01.01	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	10.200,00
Saúde	01.02	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	6.120,00
1112.08.00		Imp. S/ Transm. Inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/Imóv.	140.000,00
Livres	01.00	Imp. S/ Transm. Inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/Imóv.	84.000,00
Educação	01.01	Imp. S/ Transm. Inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/Imóv.	35.000,00
Saúde	01.02	Imp. S/ Transm. Inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/Imóv.	21.000,00
113.00.00		Imposto sobre a Produção e Circulação	25.000,00
1113.05.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000,00
Livres	01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00
Educação	01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.000,00
Saúde	01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.000,00
1120.00.00		Taxas	200.000,00
1121.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000,00
1121.25.00		TX. Lic. P/ Functio. Estab. Com., Ind. E Prestação de Serviços	80.000,00
1121.29.00	0.1.00	Tx. De Licença para execução de Obras	-
1122.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços	120.000,00
1122.90.00	0.1.00	Taxa de Limpeza Pública	40.000,00
1122.99.00	0.1.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00
1200.00.00		Receita de Contribuições sociais	214.400,00
1210.00.00		Contribuições Sociais	4.000,00
1210.29.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-
1210.29.09	0.1.00	Contribuições de Servidor Inativo civil	-
1220.00.00		Contribuições Econômicas	-
1220.29.00	0.01.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.400,00
1300.00.00		Receita Patrimonial	20.000,00
13.25.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00
1325.01.00		Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados	-

1325.01.02	0.1.51	Receita Remuneração Dep. Bancário Rec. Vinculados FUNDEB	-
1325.02.00		Remuneração de Depósitos de Rec. Ñ Vinculados	-
1325.02.99	0.1.50	Remuneração de Depósitos de Rec. Ñ Vinculados	20.000,00
1400.00.00		Receita Agropecuária	160.000,00
1490.00.00	0.1.00	Outras Receitas Agropecuárias	160.000,00
1600.00.00		Receita de Serviços	20.000,00
1600.03.00	0.1.00	Serviços de Transportes	-
1600.45.00	0.1.00	Serviços Prep. Terra Propriedades Particulares	20.000,00
1700.00.00		Transferências Correntes	34.114.25,00
1720.00.00		Transferências Intergovernamentais	21.230.000,00
1721.00.00		Transferências da União	8.345.743,00
1721.01.00		Participação na Receita da União	8.345.743,00
1721.01.02		Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	7.955.743,00
Livres	01.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	4.773.447,00
Educação	01.01	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	1.988.935,00
Saúde	01.02	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	1.193.361,00
1721.01.05		Cota-Parte do Imposto s/a Propr. Territorial Rural	10.000,00
Livres	01.00	Cota-Parte do Imposto s/a Propr. Territorial Rural	6.000,00
Educação	01.01	Cota-Parte do Imposto s/a Propr. Territorial Rural	2.500,00
Saúde	01.02	Cota-Parte do Imposto s/a Propr. Territorial Rural	1.500,00
1721.09.00		Outras Transferências da União	380.000,00
1721.09.01		Transf. Finac. Do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	100.000,00
Livres	01.00	Transf. Finac. Do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	60.000,00
Educação	01.01	Transf. Finac. Do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	25.000,00
Saúde	01.02	Transf. Finac. Do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	15.000,00
1721.22.00		Transferência de Compensação Financeira	80.000,00
1721.22.30	0.1.05	Cota-Parte Royalties - Compens. Fianc. P/ Pro. Petróleo	80.000,00
1721.35.00		Transf. De Recursos do Fundo Nac. do Desenv. Da Educação	200.000,00
1721.35.01	0.1.07	Transferência do Salário Educação	80.000,00
1721.35.02	0.1.08	Transf. Diretas do FNDE ao PDDE	20.000,00
1721.35.03	0.1.09	Transf. Diretas do FNDE ao PNAE	80.000,00
1721.35.04	0.1.10	Transf. Diretas do FNDE ao PNATE	20.000,00
1722.00.00		Transferência dos Estados	12.884.257,00
1722.01.00		Participação da Receita do Estados	12.884.257,00
1722.01.01		Cota-Parte do ICMS	5.564.257,00
Livres	01.00	Cota-Parte do ICMS	3.338.554,20
Educação	01.01	Cota-Parte do ICMS	1.391.064,25
Saúde	01.02	Cota-Parte do ICMS	834.638,55
1722.01.02		Cota-Parte do IPVA	320.000,00
Livres		Cota-Parte do IPVA	192.000,00
Educação		Cota-Parte do IPVA	80.000,00
Saúde	01.02	Cota-Parte do IPVA	48.000,00
1722.01.04		Cota-Parte do IPI sobre Exportação	140.000,00
Livres	01.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	84.000,00
Educação	01.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.000,00
Saúde	0.1.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	21.000,00
1722.01.13	0.1.11	Cota-Parte da CIDE	60.000,00
1724.00.00		Transferências Multigovernamentais	4.800.000,00
1724.01.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00
1724.01.01	0.1.12	Transferências de Recursos do FUNDEB - 60%	2.880.000,00
1724.01.02	0.1.13	Transferências de Recursos do FUNDEB - 40%	1.920.000,00
1750.00.00	0.1.21	Transferências de Pessoas - FIA	-
1760.00.00		Transferências de Convênios	2.000.000,00
1762.00.01		Transf. De Conv. Dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.000.000,00

1762.99.02		Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.000.000,00
1762.99.01	0.1.25	Convênio Séc. de Estado da Família - FMAS	-
1762.99.03	0.1.28	Convênio SEF - FMAS	-
1762.99.04	0.1.29	Convênio SEF - FMAS	-
1762.99.05	0.1.26	Convênio SSP - Parte Policia Civil e Militar	-
1762.99.06	0.1.27	Convênio SSO - Parte Município	-
1900.00.00		Outras Receitas Correntes	308.000,00
1910.00.00		Multas e Juros de Mora	60.000,00
1911.00.00		Multas e Juros de Mora dos tributos	16.000,00
1911.38.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora sobre o IPTU	8.000,00
1911.39.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora sobre o ITBI	-
1911.40.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora sobre o ISS	8.000,00
1911.99.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora de outros tributos	-
1913.00.00		Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Trib.	44.000,00
1913.11.00	0.1.00	Mult. E Juros de Mora da Div. Ativa sobre o IPTU	12.000,00
1913.13.00	0.1.00	Mult. E Juros de Mora da Div. Ativa sobre o ISS	10.000,00
1913.99.00	0.1.00	Mult. E Juros de Mora da Div. Ativa de outros Trib.	10.000,00
1915.00.00	0.1.00	Mult. E Juros de Mora da Div. Ativa de Outras Rec.	12.000,00
1918.00.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	-
1920.00.00		Indenização e Restituições	120.000,00
1921.00.00		Indenizações	-
1921.99.00	0.1.00	Outras Indenizações	-
1930.00.00		Receita da Divida ativa	48.000,00
1931.00.00		Receita da Divida ativa Tributaria	48.000,00
1931.11.00		Receita da Divida ativa sobre o IPTU	20.000,00
Livres	01.00	Receita da Divida ativa sobre o IPTU	12.000,00
Educação	01.01	Receita da Divida ativa sobre o IPTU	5.000,00
Saúde	01.02	Receita da Divida ativa sobre o IPTU	3.000,00
1931.13.00		Receita da Divida ativa sobre o ISS	20.000,00
Livres	01.00	Receita da Divida ativa sobre o ISS	12.000,00
Educação	01.01	Receita da Divida ativa sobre o ISS	5.000,00
Saúde	01.02	Receita da Divida ativa sobre o ISS	3.000,00
1931.99.00	0.1.00	Receita da Divida ativa sobre outros Tributos	8.000,00
1932.00.00	0.1.00	Receita da Divida ativa não Tributada	-
1991.00.00		Receitas Diversas	80.000,00
1991.99.00	0.1.00	Outras Receitas	80.000,00
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	10.124.743,00
2100.00.00		Operação de Crédito	-
2110.00.00		Operação de Crédito Internas	-
2114.00.00		Op. De Créd. Contr. Int. Relativas a Prog. De Governo	-
2114.01.00	0.1.54	Op. De Créditos Internas p/ Programas de Educação	-
2119.00.00	0.1.55	Outras Operações de Crédito Internas	-
2200.00.00		Alienação de Bens	100.000,00
2210.00.00		Alienação de Bens Móveis	100.000,00
2216.00.00		Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Rec. Vinculados	
2400.00.00		Transferências de Capital	10.024.743,00
2470.00.00		Transferências de Convênios	10.024.743,00
2471.00.01		Transf. De Conv. Da União e suas Entidades	1.496.800,00
2471.99.02		Outras Transferências de Convênio da União	8.527.943,00
SOMA			45.562.200,00

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES

P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:						
LEGISLATIVO COM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA						
DIAGNÓSTICO:						
O Poder Legislativo possui uma estrutura física adequada para atender as necessidades dos munícipes, vereadores e funcionários da casa, assim como, possui equipamentos suficientes para atender a demanda dos trabalhadores solicitados pelos vereadores que viabilizam a qualidade e eficiência para realização dos trabalhos apresentados nesta casa legislativa.						
DIRETRIZES:						
Propiciar aos vereadores e funcionários da Câmara de Vereadores, melhores condições de trabalho, tanto na estrutura física e humana, modernizando os aparelhos utilizados, oferecer aos Vereadores e munícipes um trabalho de qualidade, agilidade e eficiência com todos que procurem a Câmara de Vereadores.						
OBJETIVOS:						
Grifar a atuação dos trabalhos desenvolvidos pelos Vereadores, trabalhando em coletividade com as comunidades, e apresentando trabalhos corretos e transparentes.						
SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	01	121.550,00	-
02	Aquisição de móveis e equipamentos	Equipamentos	Unidade	30	243.101,00	-
03	Manutenção de patrimônio	Patrimônio	Unidade	01	11.000,00	-
04	Capacitação de vereadores e servidores	Cursos	Unidade	12	42.544,00	-
05	Serviços de consultoria e contratos	Contratos	Unidade	02	42.545,00	-
06	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	Poder Legislativo	Unidade	01	1.506.222,00	-
07	Transferências a instituições privadas - UCAVI	Instituição	Unidade	01	24.315,00	-
08	Aquisição de terreno	Terreno	Unidade	04	30.000,00	-
09	Ampliação e Reforma da sede do Poder Legislativo	Construção	Unidade	04	37.855,00	-
TOTAL		-	-	-	1.991.277,00	-

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:

PROGRAMA:						
AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTÁVEL						
DIAGNÓSTICO:						
Por ter na agricultura a sua base econômica, faz-se necessário a implementação de ações que objetivem a agregação de valores pelas atividades desenvolvidas pelas famílias agricultoras.						
DIRETRIZES:						
Ações que visem o fortalecimento da agricultura familiar.						
OBJETIVOS:						
Dar sustentabilidade ao nosso agricultor, para que ele permaneça na atividade rural, evitando desta forma o êxodo rural.						
SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Assistência ao pequeno produtor rural	Produtor	Unidade	1.200	270.110,00	200.000,00
02	Incentivo á formação de associações	Associações	Unidade	10	20.000,00	-
03	Apoio às associações existentes	Associações	Unidade	12	150.000,00	-
04	Assistência médico-veterinaria	Assistência	Unidade	01	100.000,00	-
05	Participação em reuniões e congressos técnicos	Eventos	Unidade	30	20.000,00	-
06	Parcerias com instituições públicas e privadas	Parceria	Unidade	30	200.000,00	-
07	Aquisição de caminhão para transporte de calcário	Caminhão	Unidade	01	180.000,00	-
08	Aquisição de trator de pneus	Trator	Unidade	03	400.000,00	-
09	Manutenção da frota	Frota	Unidade	10	150.000,00	-
10	Capacitação do agricultor	Cursos	Km	24	35.000,00	-
11	Implantação da mata ciliar	Área	Unidade	20	100.000,00	-
12	Aumento na produção de mudas	Mudas	Unidade	800.000	20.000,00	-
13	Terceirização de trator de pneus	Máquina	Unidade	04	20.000,00	-
14	Incentivo á instalação de empresas	Empresas	Unidade	05	90.000,00	-
15	Perfuração de poços artesianos	Poços	Unidade	05	35.000,00	-
16	Realização de eventos promocionais	Eventos	Unidade	08	60.000,00	-
TOTAL		-	-	-	1.850.110,00	200.000,00

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES

P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:
SERVIÇO PÚBLICO EFICIENTE
DIAGNÓSTICO:
Os espaços públicos necessitam de obras e manutenção que os tornem mais seguros.
DIRETRIZES:
Aquisição de máquinas e desenvolvimento de ações que proporcionem melhor qualidade de vida do morador de Aurora.

OBJETIVOS:

Disponibilizar ao município, locais e serviços públicos de forma segura e eficiente.

SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Implantação do plano diretor	Plano	Unidade	01	25.000,00	-
02	Aquisição de máquinas	Máquina	Unidade	02	200.000,00	1.000.000,00
03	Aquisição de veículos	Veículo	Unidade	01	130.000,00	-
04	Aquisição de caminhão caçamba	Caminhão	Unidade	03	275.000,00	725.000,00
05	Reconstrução de pontes de concreto	Ponte	Unidade	05	100.000,00	1.000.000,00
06	Construção de ponte pênsil	Ponte	Unidade	01	150.000,00	250.000,00
07	Abertura e conservação de estradas	Estradas	Km	610	1.000.000,00	-
08	Manutenção da frota	Equipamentos	Unidade	09	3.211.531,00	-
09	Conservação e sinalização de trânsito	Trecho	Km	630	150.000,00	-
10	Ampliação da rede de água	Rede	Km	03	500.000,00	-
11	Pavimentação de ruas	Área	M ²	8000	2.550.000,00	450.000,00
12	Abrigo de passageiros	Abrigo	Unidade	10	-	128.000,00
13	Conservação e manutenção de espaços públicos	Locais	Unidade	25	80.000,00	-
14	Manutenção e ampliação rede iluminação	Iluminação	Unidade	01	200.000,00	-
15	Manutenção repetidoras	Repetidora	Unidade	02	20.000,00	-
TOTAL		-	-	-	8.591.531,00	3.553.000,00

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES

P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES

P.P. A - 2010/2013 ANEXO II

PROGRAMA:

ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DIAGNÓSTICO:

O município apresenta necessidades no que se refere á política de assistência á criança e ao adolescente.

DIRETRIZES:

Realização de ações que visem resguardar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

OBJETIVOS:

Desenvolvimento físico e mental das crianças e adolescentes visando tornarem-se pessoas inteiramente incluídas socialmente.

SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Construção de creche	Área	M ²	350	50.000,00	350.000,00
02	Alimentação saudável a criança de 0 a 1 ano	Criança	Unidade	240	120.000,00	-
03	Desenvolvimento bio-psico-social-motor-cognitivo	Criança	Unidade	240	102.000,00	-
04	Campanhas educativas de incentivo á amamentação	Palestra	Unidade	24	32.000,00	-
05	Detecção e acompanhamento em focos de desnutrição	Visita	Unidade	400	14.000,00	-
06	Atendimento a nutrizes	Palestra	Unidade	300	110.000,00	-
07	Campanhas de conscientização dos direitos fundamentais	Campanhas	Unidade	12	140.000,00	-
08	Assistência á criança e ao adolescente	Assistências	Unidade	01	200.000,00	100.000,00
TOTAL		-	-	-	768.000,00	450.000,00

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES

P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:

PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E AO IDOSO

DIAGNÓSTICO:

Pessoas portadoras de necessidades especiais e os idosos estão sem assistência.

DIRETRIZES:

Promover o desenvolvimento e a integração social.

OBJETIVOS:

Assegurar a estas pessoas os seus direitos sociais e a devida inclusão social.

SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Desenvolvimento de ações de proteção e inclusão social	Pessoa	Unidade	50	130.000,00	80.000,00
02	Atendimento á pessoa idosa	Pessoa	Unidade	50	120.000,00	45.000,00
03	Construção do centro de múltiplo uso	Área	M ²	271,40	15.000,00	985.000,00
04	Aquisição de ônibus	Veículo	Unidade	01	-	120.000,00
TOTAL		-	-	-	265.000,00	1.230.000,00

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES

P.P. A - 2010/2013 ANEXO II

PROGRAMA:

SAÚDE FAMILIAR

DIAGNÓSTICO:

Ante a implantação dos programas de saúde, em parceria com os Governos Federal e Estadual, faz-se necessário melhorar a estrutura física e capacitar os servidores.

DIRETRIZES:

Fortalecer as ações dos programas desenvolvidos na área da saúde.

OBJETIVOS:

Proporcionar serviço de qualidade na área as saúde, a fim de o munícipe sentir-se seguro quando necessitar recorrer aos profissionais da área.

SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Implantação de Unidade de Saúde	Unidade	Unidade	05	250.000,00	300.000,00
02	Aquisição de equipamentos	Equipamento	Unidade	180	150.000,00	90.000,00
03	Aquisição de veículos	Veiculo	Unidade	05	-	325.000,00
04	Capacitação profissional	Cursos	Unidade	12	25.000,00	15.000,00
05	Assistência médico-odontológica	Assistência	Unidade	01	1.650.000,00	300.000,00
06	Campanhas educativas	Campanhas	Unidade	48	50.000,00	-
07	Suplementação alimentar às famílias vulnerabilizadas	Cesta básica	Unidade	1.200	260.000,00	-
08	Auxilio á famílias carentes	Auxilio	Unidade	1.500	112.500,00	-
09	Implantação de moradias populares	Moradias	Unidade	50	85.000,00	325.000,00
TOTAL		-	-	-	2.582.500,00	1.355.000,00

PLANO PLURIANUAL

P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:

EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)

DIAGNÓSTICO:

O município de aurora possui 4 Centros Educacionais que atendem alunos do 1º ao 5º ano e 1 Centro Educacional que atende alunos do 1º ano a 8º série / 9º ano, totalizando 363 alunos, com 55 professores, 13 merendeiras e 11 motoristas. O transporte é realizado com 4 ônibus, 4 micro-ônibus, 1 kombi, 1 van terceirizada e 2 carros pequenos. Ainda são transportados 284 da rede estadual de ensino fundamental e 138 do ensino médio. São transportados também 167 do EJA nas escolas de EJA de Aurora. As escolas municipais estão localizadas no interior do município e atendem uma clientela de baixa e média renda, onde a maioria são filhos de agricultores. Existe carência na área estrutural e física nas escolas e no transporte escolar e deficiência na parte pedagógica. Muitos alunos apresentam dificuldades múltiplas o que exige um maior acompanhamento por parte de profissionais especializados.

DIRETRIZES:

Capacitação de professores do ensino fundamental; incentivo a formação continuada; capacitação para as merendeiras e motoristas; reforma e ampliação da rede física das escolas; melhoria e ampliação do mobiliário escolar; melhorias no transporte escolar; diversificação e controle da merenda; reforma das quadras poliesportivas; construção de parques de lazer nas escolas; implantação de laboratórios de informática.

OBJETIVOS:						
Possibilitar a melhoria da qualidade de ensino, garantindo acesso e permanência na escola a todos os alunos de 6 a 14 anos.						
SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Construção escola Ensino Fundamental	Área	M ²	700m ²	250.000,00	450.000,00
02	Capacitação e formação continuada	Pessoa	Unidade	54	80.000,00	-
03	Manutenção do Ensino Fundamental	Unidade	Unidade	01	5.500.000,00	-
04	Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	01	100.000,00	-
05	Aquisição de ônibus	Ônibus	Unidade	03	100.000,00	900.000,00
06	Transporte Escolar Ensino Fundamental	Aluno dia	Unidade	750	3.330.000,00	-
07	Centro de informática	Equipamento	Unidade	2	200.000,00	-
08	Acervo das bibliotecas escolares	Livros	Unidade	-	200.000,00	-
09	Programa merenda escolar	Aluno/dia	Unidade	421	200.000,00	400.000,00
10	Materiais didáticos, pedagógicos, esportivos	Materiais	Unidade	10.000	200.000,00	-
11	Capacitação dos conselheiros vinculados a educação	Cursos	Unidade	08	10.000,00	-
12	Equipe multidisciplinar	Pessoa	Unidade	10	10.000,00	-
13	Kit tecnológico	Kit	Unidade	08	30.000,00	-
14	Mobiliário	Materiais	Unidade	500	100.000,00	-
TOTAL		-	-	-	10.280.000	1.750.000,00

PLANO PLURIANUAL

P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:						
EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)						
DIAGNÓSTICO:						
O Município de Aurora possui 8 centros de Educação Infantil, sendo 5 localizadas no interior que atendem crianças de 03 a 06 anos; 1 no centro, que atende crianças de 03 a 06 anos, 1 no centro que atende crianças de 2 a 6 anos; 1 no centro que recebe crianças de 0 a 6 anos. Atuam 38 professores e 8 agentes de serviços gerais, com 313 crianças. O transporte destas crianças é realizado pela Secretaria Municipal de Educação.						
DIRETRIZES:						
Ampliação e manutenção dos centros de Educação Infantil; capacitação de professores e profissionais da Educação Infantil; aquisição de material didático-pedagógico; melhoria na alimentação; aquisição de equipamentos tecnológicos e mobiliário.						
OBJETIVOS:						
Proporcionar um atendimento de qualidade na educação Infantil, investindo na capacitação dos profissionais envolvidos, no espaço físico e materiais, ampliando o número de matriculas.						
SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Aquisição de materiais didático-pedagógicos	Materiais	Unidade	5.00	80.000,00	-
02	Alimentação	Aluno/dia	Unidade	245	160.000,00	350.000,00
03	Aquisição de equipamentos e mobiliário	Materiais	Unidade	500	40.000,00	-
04	Capacitação de profissionais da educação Infantil	Cursos	Unidade	08	26.000,00	-

05	Manutenção da educação infantil	Unidade administrativa	Unidade	05	1.100.000,00	-
06	Construção de sala de pré-escola	Área	M ²	120	330.000,00	-
TOTAL		-	-	-	1.736.000,00	350.000,00

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES

P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:

EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO ESPECIAL)

DIAGNÓSTICO:

A Prefeitura de Aurora faz o transporte de 07 alunos com necessidades educacionais especiais até a APAE de Ituporanga diariamente, com o ônibus do transporte escolar. Além destes alunos que são transportados, existem no município outras crianças com necessidades mais comprometidas, (cadeirantes), que necessitam de carro específico adaptado para este fim.

DIRETRIZES:

Apoiar a Educação Especial

OBJETIVOS:

Apoiar a Educação Especial

SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Apoio à Educação Especial	Unidade de Ensino	Unidade	01	80.000,00	-
TOTAL		-	-	-	80.000,000	-

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES

P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:

EDUCAÇÃO (UNIVERSITÁRIOS)

DIAGNÓSTICO:

A Prefeitura Municipal de Aurora incentiva os universitários contribuindo com o transporte até a universidade.

DIRETRIZES:

Incentivar os universitários, contribuindo com o transporte.

OBJETIVOS:

Incentivar os universitários, contribuindo com o transporte.

SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Apoio ao transporte dos universitários	Unidade administrativa	Unidade	01	80.000,00	-
TOTAL		-	-	-	80.000,000	-

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES

P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:

EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

DIAGNÓSTICO:

A Prefeitura Municipal de Aurora faz o transporte de 20 alunos de EJA duas vezes por semana até o Centro de Educação de Jovens e Adultos de Ituporanga, para que os mesmos possam estar buscando aprimoramentos e novas perspectivas de renda.

DIRETRIZES:

Transportar os alunos do EJA até o Centro de Educação de Jovens e Adultos de Ituporanga, duas vezes por semana, no período noturno.

OBJETIVOS:

Transportar os alunos do EJA.

SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Apoio á Educação de Jovens e Adultos	Unidade de ensino	Unidade	01	140.000,00	-
TOTAL		-	-	-	140.000,000	-

PLANO PLURIANUAL

P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:						
CULTURA						
DIAGNÓSTICO:						
O Município de Aurora conta com a Fundação Cultural de Aurora, instituída em 2002 e coordena hoje, aulas de Violão, Judô, Dança, contando com 80 alunos matriculados. Funciona em sala alugada, pois não possui sede própria. A Fundação Cultural coordena também o Espaço Cultural, onde ministra aulas de Informática, atendendo a 90 alunos matriculados.						
DIRETRIZES:						
Construção de sede própria onde funcionarão os cursos da fundação e a biblioteca publica municipal; aquisição de equipamentos e mobiliário para sede própria.						
OBJETIVOS:						
Ampliar os serviços prestados pela fundação cultural de aurora, visando aprimoramento e suporte aos projetos artísticos e turísticos, com a edição do resgate histórico, criação do museu da colonização e formação da biblioteca pública municipal.						
SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Criação da banda municipal	Banda	Unidade	1	58.000,00	-
02	Aquisição e manutenção de equipamentos da fanfarra	Instrumentos musicais	Unidade	100	40.000,00	-
03	Apoio a cursos da fundação	Cursos	Unidade	50	88.000,00	-
04	Estimulo a grupos artísticos e folclóricos	Grupo	Unidade	3	42.000,00	-
05	Divulgação dos pontos turísticos de aurora	Propaganda	Unidade	50	80.000,00	-
06	Realização de festivais dos eventos	evento	Unidade	05	120.000,00	-
TOTAL		-	-	-	428.000,00	-

PLANO PLURIANUAL

P.P.A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:						
TURISMO						
DIAGNÓSTICO:						
Aurora não possui uma estrutura na questão do turismo, embora encontramos muitas belezas naturais que propiciam a abertura de uma rota turística.						
DIRETRIZES:						
Fazer investimentos na área do turismo, treinando profissionais para agregação de valores, estimular grupos artísticos e folclóricos; organizar e embelezar espaços físicos do município.						

OBJETIVOS:

Continuar apoiando a Rota do Sol Nascente de Aurora.

SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Apoio a exploração do turismo rural	Comunidade	Unidade	3	398.000,00	-
02	Treinamento para agregação de valores	Agricultor/facilitador	Unidade	50	48.000,00	-
03	Organização dos espaços públicos	Trevos	Unidade	20	54.000,00	-
04	Apoio a empreendimentos turísticos	Negócios	Unidade	3	30.000,00	-
TOTAL		-	-	-	530.000,00	-

PLANO PLURIANUAL

P.P. A - 2010/2013

ANEXO II

PROGRAMA:**ESPORTE****DIAGNÓSTICO:**

O Município de Aurora possui 2 ginásios de esportes, 1 na Comunidade de Nova Itália e outro no centro da cidade que é utilizado pela escola estadual nas aulas de Educação Física, e pela comunidade para aulas de voleibol e futsal. São realizados vários campeonatos no decorrer do ano e sempre falta espaço para a atividade esportiva. Possui também quadras poliesportivas e campos de futebol nas comunidades, as quais estão precisando de reforma. Necessita-se também de materiais e uniformes esportivos. Terminar a construção do ginásio de esportes de Santa Tereza para uso dos alunos e da comunidade.

DIRETRIZES:

Término do ginásio de esportes; reforma de ginásio de esportes; campos de futebol e quadras poliesportivas; criação de centros alternativos para práticas de esportes; realizar e participar de campeonatos municipais e regionais; ampliar as escolinhas de futsal e voleibol; criar a escolinha de futebol de campo.

OBJETIVOS:

Proporcionar ao povo aurorense o direito ao esporte, desenvolvendo atividades múltiplas e viabilizar melhor espaço físico.

SEQ	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	R\$ PRÓPRIOS	R\$ CONVÊNIO
01	Reforma de ginásio e melhoria da sua infra-estrutura	Ginásio	Unidade	1	480.000,00	-
02	Construção de ginásio de esportes	Área	M ²	900	780.000,00	-
03	Construção de áreas de lazer /espaços alternativos	Módulo esportivo	Unidade	2	240.000,00	-
04	Apoio ao esporte amador	Atleta	Unidade	5.00	220.000,00	-
05	Aquisição de materiais esportivos	Material	Unidade	100	40.000,00	-
06	Realização de eventos esportivos	Eventos	Unidade	40	60.000,00	-

07	Incentivo ao esporte e lazer	Und. administrativa	Unidade	1	40.000,00	
TOTAL					1.860.000,00	-

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES

CONSOLIDAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO III

Código	Programa	Fonte de Financiamento	
		R\$ Próprios	R\$ Convênios
001	Processo Legislativo	1.991.277,00	-
002	Gestão Administrativa	5.611.782,00	-
003	Agricultura Familiar e Sustentável	1.850.110,00	200.000,00
004	Passageiro ao abrigo	-	128.000,00
005	Urbanização de vias	2.550.000,00	450.000,00
006	Trânsito seguro	150.000,00	-
007	Água potável	500.000,00	-
008	Serviços de utilidade pública	200.000,00	-
009	Estradas vicinais	5.063.531,00	3.103.000,00
010	Menor assistido	768.000,00	450.000,00
011	Assistência social	265.000,00	1.110.000,00
012	Saúde para todos	2.582.500,00	1.355.000,00
013	Criança na escola	12.016.000,00	2.100.000,00
014	Educação especial	80.000,00	-
015	Transporte estudante	80.000,00	-
016	Educação de jovens e adultos	140.000,00	-
017	Cultura	428.000,00	-
018	Turismo rural	530.000,00	-
019	Esporte é vida	1.860.000,00	-
TOTAL:		36.666.200,00	8.896.000,00